

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.701/2020**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Eventos, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, no CEET Vasco Coutinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.065/2020 (Processo CEE-ES nº. 202/2020/SEP nº. 89072308), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Eventos, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 75 (setenta e cinco) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 25 (vinte e cinco) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº., Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2020.

Parágrafo único. Aprovar as alterações nas Organizações Curriculares do curso citado no *caput* que estão anexas a esta Resolução.

Vitória, ES, 14 de dezembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de dezembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.701/2020

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – EVENTOS 2020 – DIURNO		
MÓDULO I		
Disciplinas	Nº AULAS	C.H.
Comunicação em Eventos	02	40
Ética Profissional	01	20
Etiqueta, Cerimonial e Protocolo	04	80
Excelência no Atendimento	02	40
Fotografia	02	40
Fundamentos da Hospitalidade e de Eventos	02	40
Informática para Eventos	03	60
Inglês Técnico	02	40
Planejamento e Projetos para Eventos	02	40
Subtotal	20	400
MÓDULO II		
Alimentos e Bebidas para Eventos	02	40
Design Gráfico para Eventos	02	40
Empreendedorismo	02	40
Inovação e Tendências em Eventos	02	40
Live Marketing	02	40
Logística e Legislação em Eventos	02	40
Organização e Execução de Eventos	02	40
Prática em Orçamento para Eventos	02	40
Recreação e Lazer	02	40
Segurança em Eventos	02	40
Subtotal	20	400
Carga Horária Total do Curso	800	
Estágio Supervisionado não Obrigatório	-	

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR – EVENTOS 2020 – NOTURNO		
MÓDULO I		
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS	C.H.
Comunicação em Eventos	02	40
Ética Profissional	01	20
Etiqueta, Cerimonial e Protocolo	04	80
Fundamentos da Hospitalidade e de Eventos	03	60
Informática para Eventos	03	60
Inglês Técnico	02	40
Subtotal	15	300
MÓDULO II		
DISCIPLINAS	Nº DE AULAS	C.H.
Design Gráfico para Eventos	02	40
Empreendedorismo	02	40
Excelência no Atendimento	02	40
Fotografia	02	40
Live Marketing	02	40
Logística e Legislação em Eventos	02	40
Planejamento e Projetos para Eventos	02	40
Segurança em Eventos	01	20
Subtotal	15	300
MÓDULO III		

DISCIPLINAS	Nº de aulas	C.H.
Alimentos e Bebidas para Eventos	03	60
Inovação e Tendências em Eventos	03	60
Organização e Execução de Eventos	03	60
Prática em Orçamento para Eventos	03	60
Recreação e Lazer	03	60
Subtotal	15	300
Carga Horária Total do Curso	900h	
Estágio Supervisionado não Obrigatório	-	